



DECRETO Nº. 050/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 310.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100102.018000 – Man. dos Serviços da Coord. de Saúde

33903000.0000 – Material de Consumo (373) R\$ 150.000,00

1030201072.031000 – Man. Serv. Assist. Médica e Odontológica a População

33903000.0000 – Material de Consumo (88) R\$ 160.000,00


Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício até a presente data.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 19.07.2021


Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento